

Secretaria de
Estado de
Comunicação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Portaria 022/2020 - SECOM

“Institui Comissão de Inventário do Almojarifado, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), que “dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que no ANEXO I, itens 06 e 07, da referida Resolução, consta o dever para que os ordenadores de despesas da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos

Especiais do Estado de Goiás, constituam COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão encarregada de realizar o Inventário do Almojarifado dos bens sob a posse, controle e responsabilidade desta Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), com vistas a compor a Prestação de Contas;

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como membros de tal Comissão, sob a presidência do primeiro, em cumprimento ao dispositivo legal supramencionado, com a finalidade específica de realizarem as atividades do Inventário do Almojarifado da SECOM:

- 1 - JOSÉ EDUARDO JAYME OLIVEIRA, CPF nº 197.278.521-49, Técnico em Gestão Pública (efetivo);
- 2 - WESLEY COSTA, CPF nº 533 748 601 25, Assessor de Comunicação (efetivo); e
- 3 - LEIDINA ROSA DOS SANTOS, CPF Nº 869.336.981-49, Gerente Especial da Secretaria Geral (cargo em comissão).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Marcos Sérgio Melo Silva
Secretário de Estado de Comunicação

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 24 dias do mês de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SERGIO MELO SILVA, Secretário (a)**, em 24/04/2020, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000012698499 e o código CRC 405B42D2.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - 9º ANDAR, ALA OESTE



Referência: Processo nº 202017697000202

SEI 000012698499